

RESOLUÇÃO Nº 02/80

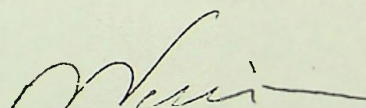
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO E O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Processo nº 2 012/80-Reitor-Messagem nº 01/80, encaminhando Anteprojeto de Reestruturação da UFES (ver-se Processo nº 2 201/80-Presidente da Comissão de Reformulação do Estatuto e do Regulamento Geral da UFES),

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão Especial para apreciar o anteprojeto de Reestruturação da UFES cujos membros serão designados pelo Reitor.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão Especial apresentar Parecer, contados a partir de sua instalação.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MAIO DE 1980


RÔMULO AUGUSTO FERREIRA
PRESIDENTE

Pub. no. B.O. de 18.9.80 (no 24)